



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 020/2024

Humaitá RS, 23 de abril de 2024.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$25.500,00 ORIUNDOS DA SECRETARIA DA SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETO:**

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$25.500,00 (Vinte cinco mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 25.500,00


Art.2º - Servirão de recursos para dar cobertura à despesa do artigo anterior o Recurso oriundo do Fundo Estadual de Saúde, CIB 40/23.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE HUMAITÁ**, aos 23 de abril de 2024.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração

**AFIXADO NO MURAL**

De 23/04/2024 à 23/05/2024

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**